



INDICAÇÃO Nº 317/2025

Realocação de lixeira atrás da igreja no Bairro do Sertãozinho.

Considerando, que a referida lixeira vem causando transtorno aos moradores locais e não vem cumprindo a sua finalidade;

Considerando, que a referida lixeira está posicionada ao lado de um ponto de ônibus escolar e no local possui garrafas de vidro quebrada.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

A devida remoção da referida lixeira e seja realocada em outro local não próximo ao ponto de ônibus escolar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025.

Roseli Jesus do Amaral Leme

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 318/2025

*Manutenção da estrada nas
proximidades do Sítio dos Castores -
Bairro olho D'água.*

Considerando os buracos na referida via, que consequentemente resultam em transtornos para a população, danos materiais e riscos à segurança dos usuários;

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- À urgente manutenção da referida estrada com passagem de máquinas e demais providências que for necessária.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025.

Simony Tamony da Silva Maciel

-Vereadora-



INDICAÇÃO Nº 319/2025

*Troca de lâmpada na Rua Hilário Maciel
leme – ponto de referência em frente à
residência do Sr. Marcos Santana.*

Considerando que a iluminação pública é um dos principais fatores na redução da criminalidade, porquanto ambientes bem iluminados dificultam a ação de criminosos e aumentam a sensação de segurança entre os moradores e frequentadores do local, facilitando, ainda, a identificação pelo patrulhamento em situações suspeitas;

Considerando que a iluminação pública permite que as atividades ao ar livre (como caminhadas, corridas dentre outras) possam acontecer com maior segurança e conforto durante a noite, evitando áreas escuras e isoladas, onde a sensação de insegurança é mais evidente;

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- A referida Troca de lâmpada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025.

Simony Tamony da Silva Maciel
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 320/2025

Manutenção e troca de lâmpada da quadra escolar localizada no Bairro do Córrego Raso.

Considerando, que a quadra poliesportiva é um espaço essencial para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas dos alunos;

Considerando, que a iluminação pública permite que as atividades ao ar livre (como caminhadas, corridas dentre outras) possam acontecer com maior segurança e conforto durante a noite, evitando áreas escuras e isoladas, onde a sensação de insegurança é mais evidente;

Considerando; a importância de exercícios físicos.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- *A referida indicação acima.*

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025.

Simony Tamony da Silva Maciel
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 321/2025

O parlamento jovem solicita a Viabilidade de Transporte para Alunos da Escola Estadual João Apocalipse participarem da Feira de Profissões da UNICAMP (UPA) em Campinas.

CONSIDERANDO o projeto parlamento jovem instituído pela LEI Nº 956, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a última sessão realizada do parlamento jovem nas dependências desta casa no dia 14 de outubro de 2025, onde foram tratadas matérias de interesse público e local.

CONSIDERANDO a indicação 03/2025, assinada por todos os jovens parlamentares que trata da Implementação de Cursos Profissionalizantes (Excel, Programação, TI, Vendas, Atendimento ao Público, Marketing, Finanças, Empreendedorismo e Gestão) para a População Local.

CONSIDERANDO que a atividade da Feira de Profissões da UNICAMP (UPA – Unicamp Portas Abertas) é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural e educacional dos estudantes , proporcionando-lhes uma experiência fora do ambiente escolar;

CONSIDERANDO que o evento, que já chegou a receber mais de 50 mil visitantes , visa estimular os alunos do Ensino Médio a conhecerem a universidade, os cursos oferecidos e as metodologias de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a necessidade de transporte público para o deslocamento dos alunos da Escola Estadual João Apocalipse para a cidade de Campinas , visando a ampliação do conhecimento dos jovens sobre as possibilidades de carreiras e os canais de ingresso nas universidades;

INDICO À MESA Com fundamento nas disposições regimentais desta Casa, que seja expedido ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, verifique a viabilidade de transporte para os alunos da Escola Estadual João Apocalipse , para deslocamento do Município de Pedra Bela – SP para a universidade UNICAMP na cidade de Campinas, visando a participação na feira de profissões UPA – Unicamp Portas Abertas, a ser realizada anualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025

Adão Moacir Ferreira
Vereador

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara

Denício Pereira
Vereador

Daniel Ap. Pinto
Vice-Presidente

Murilo de Moraes
Vereador

Noel Rosa Marques
Vereador

Roseli Jesus do Amaral Leme
Vereadora

Renato Rogério Ferreira
Vereador

Simony Tamony da S Maciel
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 322/2025

O parlamento jovem solicita a Implementação de Cursos Profissionalizantes (Excel, Programação, TI, Vendas, Atendimento ao Público, Marketing, Finanças, Empreendedorismo e Gestão) para a População Local.

CONSIDERANDO o projeto parlamento jovem instituído pela LEI Nº 956, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a última sessão realizada do parlamento jovem nas dependências desta casa no dia 14 de outubro de 2025, onde foram tratadas matérias de interesse público e local.

CONSIDERANDO a indicação 03/2025, assinada por todos os jovens parlamentares que trata da Implementação de Cursos Profissionalizantes (Excel, Programação, TI, Vendas, Atendimento ao Público, Marketing, Finanças, Empreendedorismo e Gestão) para a População Local.

CONSIDERANDO que a presente solicitação tem por objetivo proporcionar aos munícipes acesso a cursos que contribuam para sua qualificação profissional, preparando-os para o mercado de trabalho e incentivando o desenvolvimento de novos empreendimentos na cidade;

CONSIDERANDO que oferecer cursos no período noturno facilita a participação de jovens e adultos que trabalham durante o dia, ampliando o alcance da iniciativa;

CONSIDERANDO que a capacitação em áreas estratégicas, como gestão e tecnologia, fortalece a economia local, gera novas oportunidades e estimula o crescimento sustentável do município;

INDICO À MESA Com fundamento nas disposições regimentais desta Casa, que seja expedido ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, sejam trazidos cursos profissionalizantes para a cidade de Pedra Bela, tais como:

- Excel
- Programação de Computadores e TI
- Vendas, Atendimento ao Público e Marketing
- Finanças, Empreendedorismo e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025

Adão Moacir Ferreira
Vereador

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara

Denício Pereira
Vereador

Daniel Ap. Pinto
Vice-Presidente

Murilo de Moraes
Vereador

Noel Rosa Marques
Vereador

Roseli Jesus do Amaral Leme
Vereadora

Renato Rogério Ferreira
Vereador

Simony Tamony da S Maciel
Vereadora



INDICAÇÃO Nº 323/2025

Reitera a indicação de nº 255/2025:
solicitação de Continuidade na Implantação de
Placas de Conscientização contra o Descarte
Irregular de Lixo em todas as lixeiras da Zona
Rural.

CONSIDERANDO que a Indicação nº 255/2025, de 19 de agosto de 2025, já havia solicitado a implantação de placas de conscientização contra o descarte irregular de lixo na zona rural, visando à educação ambiental e à gestão de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que a gestão de resíduos sólidos é um desafio ambiental e de saúde pública para o município, e que a sinalização visual é uma ferramenta eficaz para reforçar as normas de descarte e combater o acúmulo de lixo em locais inadequados;

CONSIDERANDO que, até a presente data, o problema de descarte irregular persiste e as medidas solicitadas não foram integralmente atendidas pelo setor competente;

INDICO À MESA Com fundamento nas disposições regimentais desta Casa, que seja expedido ofício de reiteração a Sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, sejam adotadas as medidas necessárias para a imediata continuidade na implantação de placas de "proibido o descarte irregular de lixo" em todas as lixeiras da zona rural do município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025.

Murilo de Moraes

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 324/2025

O Parlamento Jovem solicita a manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas das Escolas Municipais nos Bairros Campanha, Pitangueiras e Córrego Raso.

CONSIDERANDO o projeto parlamento jovem instituído pela LEI Nº 956, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a última sessão realizada do parlamento jovem nas dependências desta Casa no dia 14 de outubro de 2025, onde foram tratadas matérias de interesse público e local.

CONSIDERANDO a indicação 03/2025, assinada por todos os jovens parlamentares que trata da Manutenção Preventiva e Corretiva das Quadras Esportivas das Escolas Municipais nos Bairros Campanha, Pitangueiras e Córrego Raso.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada das quadras esportivas não só melhora a infraestrutura das escolas, mas também incentiva a prática de esportes, promove a saúde e o bem-estar dos alunos e fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

INDICO À MESA Com fundamento nas disposições regimentais desta Casa, que seja expedido ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, sejam adotadas as medidas necessárias para a imediata limpeza regular e manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas, presentes nas escolas municipais dos seguintes bairros:

- Bairro da Campanha
- Bairro das Pitangueiras
- Bairro do Córrego Raso

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 21 de outubro de 2025

Adão Moacir Ferreira
Vereador

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara

Denício Pereira
Vereador

Daniel Ap. Pinto
Vice-Presidente

Murilo de Moraes
Vereador

Noel Rosa Marques
Vereador

Roseli Jesus do Amaral Leme
Vereadora

Renato Rogério Ferreira
Vereador

Simony Tamony da S Maciel
Vereadora

Nota: Folha parte integrante da indicação de Nº 324/2025.